



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito que estude a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público, o nome do Sr. Ângelo Maranhão.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público, o nome do Sr. Ângelo Maranhão, ilustre e atuante cidadão de nossa cidade, conforme biografia anexa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Eu **Eliete Santos Marangão**, viúva no atual momento do Sr. Ângelo Marangão, venho por meio deste solicitar um pedido as partes que receberão tal documento. Gostaria assim, que uma das ruas situadas nos novos residenciais, recebesse o nome de Ângelo Marangão, filho este de Mário Marangão e Helena Cerigate. Visto que meu esposo foi uma figura representativa que abrilhantou a história garcesse, Ângelo nasceu em 1940 e encaminhou sua história pelas ruas de nossa cidade. Sendo taxista por mais de 25 anos, o mesmo ainda foi diretor de rádio e sempre liderou as grandes festas dos peões de boiadeiros, tendo o privilegio de tornar-se conhecido até pelos artistas. Outro ponto que marcou a vida de meu esposo foi o futebol, no qual sempre foi presente e participativo. Cidadão esse que é de uma família muito tradicional que sempre foi marcante em nossa cidade.

Garça, 16 de Setembro de 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ELIETE SANTOS MARANGÃO